
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO DE 2020

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa que **não houve pagamento de atos** de concessão de diárias no mês de junho de 2020.

Pato Branco, 30 de junho de 2020

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Publicado por:
Márcia Regina Zanoelo
Código Identificador:CFD929AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2020. Edição 2043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>